

Licitações

Protocolo: 2024001176046

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 23/1204-0026539-3

Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024 SCOM/DMP

Autorizo o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à adesão pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul ao Plano Standard Membership 12 meses do Instituto Caldeira, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, e R\$30.000,00 (trinta mil reais) anual, a ser pago ao **INSTITUTO CALDEIRA, inscrito no CNPJ nº 35.334.501/0001-99** conforme solicitação e justificativa do DTIP/PC.A despesa da presente aquisição correrá à conta da U.O. 12.60, Recurso 2964, Projeto 3787, N.A.D 3.3.90.40, do orçamento vigente, nos termos do “caput” do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Protocolo: 2024001176179

Ref. Processo nº.: 24/1204-0020604-0

Inexigibilidade de Licitação nº 62/2024-SCOM DMP GAB/DMP

Autorizo o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente às aquisições de 660 (seiscentos e sessenta) unidades de CARTUCHOS PARA DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE – TREINAMENTO MSK-100 MARCA CONDOR, Código GCE 0760.0089.010003, valor unitário de R\$ 237,41, valor total de R\$ 156.690,60 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos.), conforme Proposta Comercial 2024-10732, à empresa: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96, JUSTIFICATIVA, Estudo Preliminar Técnico, Termo de Referência da DAME/DAP/PC e Of. nº 315/2024 – DAE/ACADEPOL/PC. A despesa da presente aquisição correrá a conta da UO: 1204, Atividade 3310, Recurso 0001, N.A.D.: 3.3.90.30, do orçamento vigente, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Protocolo: 2024001176194

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 23/1204-0023594-0

Licitações

Inexigibilidade de Licitação nº 43/2024 SCOM/DMP

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à aquisição de 01 (uma) Licença Solução Inteligente, Responsiva e Não Intrusiva de Posicionamento – Places, baseado na solução ORION on Cloud, GCE 0515.0178.010028, objetivando o reaparelhamento da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), conforme Termo de Referência e Proposta Comercial, que será pago à Empresa INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.224.229/0001-50 de acordo com a solicitação oriunda da DIPLANCO/CH/PC, considerando o recurso oriundo do Fundo Nacional de Segurança Pública.
A despesa da presente aquisição correrá a conta da SRO nº 050482, na U.O. 12.60,Recurso 2695, Projeto 3787, N.A.D 4.4.90.52, do orçamento vigente, com base no inc. I, do Art. 74, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021.

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

MARGUET INÊS HOFFMANN MITTMANN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete da Diretora Geral

MARGUET INÊS HOFFMANN MITTMANN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Portarias

Protocolo: 2024001176151

PORTARIA IGP Nº 148/2024

Resolve Louvar servidores do Instituto-Geral de Perícias, em razão da publicação de ato que Concede Medalhas do Mérito Pericial, na forma do Decreto nº. 57.546, de 2 de abril de 2024.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS/RS**, no exercício da competência conferida pelo artigo 263 da Lei complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e pelo artigo 22, § 3º, do Decreto nº 51.977, de 10 de novembro de 2014, e em vista do contido no PROA nº 24/1205-0002952-2.